

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

#### **4º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO  
ENTRE CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO  
SUL E A SOCIEDADE ANÔNIMA  
SEGUROS SURA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

**CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Nações Unidas, n. 12995 – 4. Andar – Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. (a) Ana Paula Araújo Santana, brasileira, portadora do RG n. 56066087X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. \*\*9.\*\*5.\*\*7-\*.5, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO”**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**10.1.** O valor total do presente Contrato, aplicado o reajuste pelo INPC de 3,861750%, passará a ser de **R\$ 1.627,44 (mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)** e ajusta os seguintes valores:

ITEM 1 – VEÍCULO FORD KA SE- 1.5 12V FLEX 5P. AUT			
Cobertura	Limite de indenização	Prêmio	Franquia
Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE		<b>R\$ 1.600,00</b>
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos materiais.	R\$ 200.000,00		
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos corporais.	R\$ 200.000,00		
Acidentes Pessoais Passageiros - Morte por pessoa.	R\$ 25.000,00		
Acidentes Pessoais Passageiros - invalidez.	R\$ 25.000,00		
Danos aos vidros	Para-brisa (dianteiro e traseiro), retrovisores, lanternas e faróis.		
Danos Morais	R\$ 50.000,00		
Assistência completa	24 horas		
Carro reserva	15 dias		
Prêmio total com todos os impostos inclusos		<b>R\$ 1.627,44</b>	
<b>Valor Total do Seguro</b>		<b>R\$ 1.627,44</b>	

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE”**

**13.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período **de 15/05/2024 a 15/05/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

---

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Leandro Afonso Rabelo Dias**  
**Coren-MS n. 175263**  
**Presidente**

---

**Patrick da Silva Gutierrez**  
**Coren-MS 219665**  
**Tesoureiro**

---

**CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A.**  
**Ana Paula Araújo Santana**  
**Representante Legal**

DE ACORDO:

---

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 182A-EB8A-EEFD-5701.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/182A-EB8A-EEFD-5701> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 182A-EB8A-EEFD-5701



### Hash do Documento

8D216F5A5E90A2AB46D6F442793CDA186D971BAB5502BA5E7E7DBE2345BBF40A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -  
405.321.168-95 em 07/05/2024 07:17 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Noemi dos santos Oliveira - 498.078.918-84 em 06/05/2024 11:23  
UTC-03:00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B344-CCF1-4E2A-1ED4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B344-CCF1-4E2A-1ED4**



### Hash do Documento

E2F077FF9FFF5C992DB303F6CB84FFC4B8563205ACC7A44E7C6DF46C8910BA86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Douglas Da Costa Cardoso - 639.504.481-87 em 07/05/2024

14:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

